



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRAE - DIRETORIA DE POLITICAS DE ACOES AFIRMATIVAS

EDITAL Nº 2166/2026

CHAMADA PARA 3ª MOSTRA ACADÊMICO-CIENTÍFICA DE ESTUDANTES NEGRES DA UFMG

O Centro de Convivência Negra (CCN) em parceria com a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), faz saber que, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2025, estarão abertas as inscrições para a 3ª Mostra Acadêmico-Científica de Estudantes Negres da UFMG, que acontecerá durante o Novembro Negro 2026. O objetivo da Mostra é evidenciar à universidade e à sociedade a produção acadêmico-científica de estudantes negras, negros e negres no âmbito da formação estudantil na UFMG. Neste sentido, poderão participar pessoas negras, da graduação e pós-graduação, que estejam desenvolvendo trabalhos de iniciação científica, ação de extensão (projeto e programa), programa ou projeto de ensino, estágio discente, mestrado e doutorado em andamento, finalizado ou com resultados preliminares. A Mostra será realizada através da exposição de trabalhos em formato de pôster, subsidiados pela PRAE, no dia 24 de novembro de 2026, no Campus Pampulha.

A proposta da 3ª Mostra Acadêmico-Científica de Estudantes Negres da UFMG surge da percepção de que a presença e produtividade acadêmico-científica de estudantes negras, negros e negres na UFMG ainda sofre processos de discriminação, invisibilização e apagamento dentro dos espaços universitários, motivo pelo qual o CCN-UFMG, dentro de suas atribuições de acolhimento à comunidade estudantil negra, apoiado pela PRAE, idealiza esse terceiro encontro.

No dia da exposição será obrigatório a presença do/a autor/a do trabalho, para que possam apresentar e participar das atividades que ocorrerão no dia da Mostra.

Após a apresentação os pôsteres continuarão expostos no local do evento, com possível trânsito deles entre os prédios da UFMG. Após a finalização do evento, os pôsteres serão entregues aos autores pelo CCN.

1. Das inscrições

1.1 A participação na chamada é exclusivamente destinada para pessoas negras (pretas ou pardas).

1.2 As inscrições estarão abertas entre 30 de setembro de 2026 e 14 de outubro de 2026.

1.3 As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio de formulário próprio, disponível em: <https://forms.gle/6pha8NrpsWz5s8ZRA>. O formulário também será disponibilizado na bio da página do Instagram @CCNUFMG e nas fontes de divulgação oficiais da PRAE. O(a) candidato(a) deve preencher o formulário de inscrição e submeter os documentos solicitados neste edital de forma digitalizada. As inscrições pelo formulário serão encerradas no dia 14 de outubro de 2026, às 23h59 horas (horário de Brasília).

1.4 Os contatos para envio de dúvidas devem ocorrer por meio do e-mail: centrodeconvivencianegra@gmail.com.

- 1.5 O processo de inscrição e a participação no evento serão totalmente gratuitas.
- 1.6 Cada autor/a poderá submeter apenas uma proposta de trabalho.
- 1.7 A presença e participação no evento será certificada, mediante a apresentação do trabalho e assinatura da lista de presença.

2. Dos documentos necessários

2.1 **Resumo:** deverá contemplar introdução, objetivos, metodologia, resultados (preliminares ou esperados para trabalhos em desenvolvimento) e conclusão. Deve conter , no máximo, 4.000 caracteres, incluindo espaços,. A formatação deve ser fonte Arial, estilo normal, tamanho 12, em português, espaçamento simples (1,0). A estrutura do resumo deverá ser um texto corrido. As palavras-chave deverão ser incluídas em caixas separadas, assim como as referências bibliográficas.

2.2 **Comprovante de matrícula:** apresentar matrícula e frequência regulares atestadas pelo Colegiado do curso ao qual o(a) estudante está vinculado(a)

2.3 **Declaração de cotista:** o(a) estudante autodeclarado pessoa negra (preta ou parda) deverá comprovar ter sido admitido como aluno(a) da UFMG na cota específica. Solicitar documento de comprovação da modalidade de reserva de vaga no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

2.4 **Declaração de não cotista (ampla concorrência):** o(a) estudante autodeclarado(a) pessoa negra (preta ou parda) que ingressou na modalidade de vaga de ampla concorrência, deverá informar a sua condição etnico racial através do modelo de autodeclaração disponível nesta Chamada (Anexo I)

2.5 **Fotografia:** Deverá ser anexada uma foto do/a pesquisador/a, em boa resolução, com a/o estudante em foco, que será usada no pôster.

3. Dos critérios de análise das propostas

3.1 As propostas serão analisadas por atendimento pleno às especificações abaixo listadas até o limite de 50 vagas para trabalhos de graduação e pós- graduação.

3.1.1- Todos os documentos solicitados enviados de acordo com a solicitação deste edital;

3.1.2- Comprovação que a/o estudante é pessoa negra (preta ou parda) ou indígenas, Através da documentação especificada no item 2.3 e 2.4 desta Chamada.

3.1.3- Comprovação que a/o estudante está regularmente matriculado no semestre letivo 2026/2 da UFMG através da documentação especificada no item 2.2 desta Chamada.

4. Da divulgação dos resultados

Os resultados da análise das inscrições será publicada no site da PRAE (<https://www.ufmg.br/prae/>) e divulgado por email para as/os participantes.

5. Disposições finais

5.1 O(a) estudante que efetuar a inscrição declara conhecimento e aceitação de todo o

conteúdo desta Chamada, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nas normas que a regulamentam.

5.2 Se for comprovada omissão e inveracidade nas informações prestadas, o(a) estudante inserido(a) será impedido de participar do evento, conforme as legislações em vigor.

6. Cronograma

Divulgação da chamada	30 de setembro
Encerramento do prazo para realização das inscrições	14 de outubro, às 23h59
Divulgação das/os estudantes contempladas/os	21 de outubro
Reunião com os/as contemplados/as	30 de outubro (híbrida)
Mostra/Exposição dos trabalhos	24 de novembro

7 . Exposição de trabalhos no Espaço do Conhecimento, projeto IAIÁ (Inteligências Ancestrais Indígenas e Afro Diaspóricas)

7.1. Como parte da parceria firmada entre o projeto IAIÁ e o CCN, a equipe do IAIÁ selecionará um número limitado de banners a serem expostos no espaço do conhecimento, atendendo à proporcionalidade de áreas do conhecimento e temáticas plurais conectadas com os princípios do projeto. O projeto IAIÁ tem como um de seus objetivos a valorização das epistemes negras, buscando o reconhecimento das intelectualidades de pessoas historicamente invisibilizadas no processo de produção do conhecimento.

7.2. Os trabalhos selecionados pelo projeto serão gravados, editados e expostos por meio de projeções no espaço do conhecimento. Assim como, serão selecionados um número limitado de banners a serem expostos.

Luís Fernando Silva Andrade

Diretor de Políticas de Ações Afirmativas Pró-reitoria de Assuntos Estudantis- PRAE

Daniel Alves de Jesus Figueiredo

Coordenador do Centro de Convivência Negra



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando Silva Andrade, Diretor(a)**, em 22/09/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alves de Jesus Figueiredo, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5577771** e o código CRC **748F4FE4**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I –

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL CHAMADA PARA 2ª MOSTRA ACADÊMICO-CIENTÍFICA DE ESTUDANTES NEGRES DA UFMG AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL: PESSOAS NEGRAS OU INDÍGENAS

Eu, _____, RG, _____ CPF, _____ candidato(a) a vaga de estágio, declaro para fim específico de estágio não obrigatório para trabalhar na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) que sou NEGRO(A) OU INDÍGENA:

☐ PRETO(A)

☐ PARDO(A)

☐ INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração: . Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração implica perda do direito à vaga de estágio não obrigatório para trabalhar na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura conforme documento de identidade

Referência: Processo nº 23072.277582/2023-77

SEI nº 5577771